



Ofício GP nº 022/2016

Sirinhaém, 16 de março de 2016.

Ilmo. Sr. Inspetor
Inspetoria Regional – Palmares -PE

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 31 da Lei 12.600 de 14/06/2004, em meio digital estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas para os devidos fins, Prestação de Contas Geral do Prefeito do Município de Sirinhaém – PE, referente ao exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

Franz Araújo Hacker
PREFEITO